



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
Processo n.: 3.919/2014  
Interessado: Banco Cacique S.A.  
Assunto: Denúncia de convênio

DG  
Fl. 98  
Rub. 1

Em 31/7/2017.

**ACOLHO** o parecer jurídico da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, exarado às fls. 96/97, que concluiu pela inexistência de óbices jurídicos para a denúncia do Convênio 2014/127.0, firmado com o Banco Cacique S.A., considerando-o rescindido em 12/7/2017, na forma da Cláusula Sexta daquele instrumento contratual.

2. **Ao Departamento de Pessoal**, para conhecimento e, em seguida, ao **Departamento de Material e Patrimônio**, para as demais providências.

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral

*lhe  
BL*